



## **Assembleia Municipal de Vinhais**

### **EDITAL**

SESSÃO PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DIA 3 DE SETEMBRO DE 2013

Eurico Fernandes Gonçalves, Presidente da Assembleia Municipal, torna público no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b), do n.º1 do art. 54.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que terá lugar no próximo dia 3 de setembro, pelas 15 horas no Auditório da Casa do Povo a 4.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

2 - ORDEM DO DIA:

2.1 - Apreciação e votação da ata da sessão anterior;

2.2 - Leitura resumida do expediente;

2.3 - Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal;

2.4 - Período de intervenções;

2.5 – IMI – Aprovação de taxas;

3 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO.

Vinhais, 21 de agosto de 2013.

O Presidente da Assembleia Municipal,